



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 53/2022

Autoria: GABRIEL BUENO
Assunto: *Dá nova redação ao item A, 10 do Anexo III que corresponde ao Art. 4º do Projeto, que "estabelece normas, condições, procedimentos e penalidades para a Licença Ágil Responsável – LICENÇA ÁGIL, na forma que especifica".*

Solicitação de retirada verbal de tramitação pelo(a) autor(a) em sessão ordinária de 26/04/2022.

Considerando constar no processo parecer favorável de Comissão com relação à matéria, o Plenário aprovou a sua retirada com base no artigo 101, § 2º do Regimento Interno da Câmara.

Arquive-se.

Valinhos, 27 de abril de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente